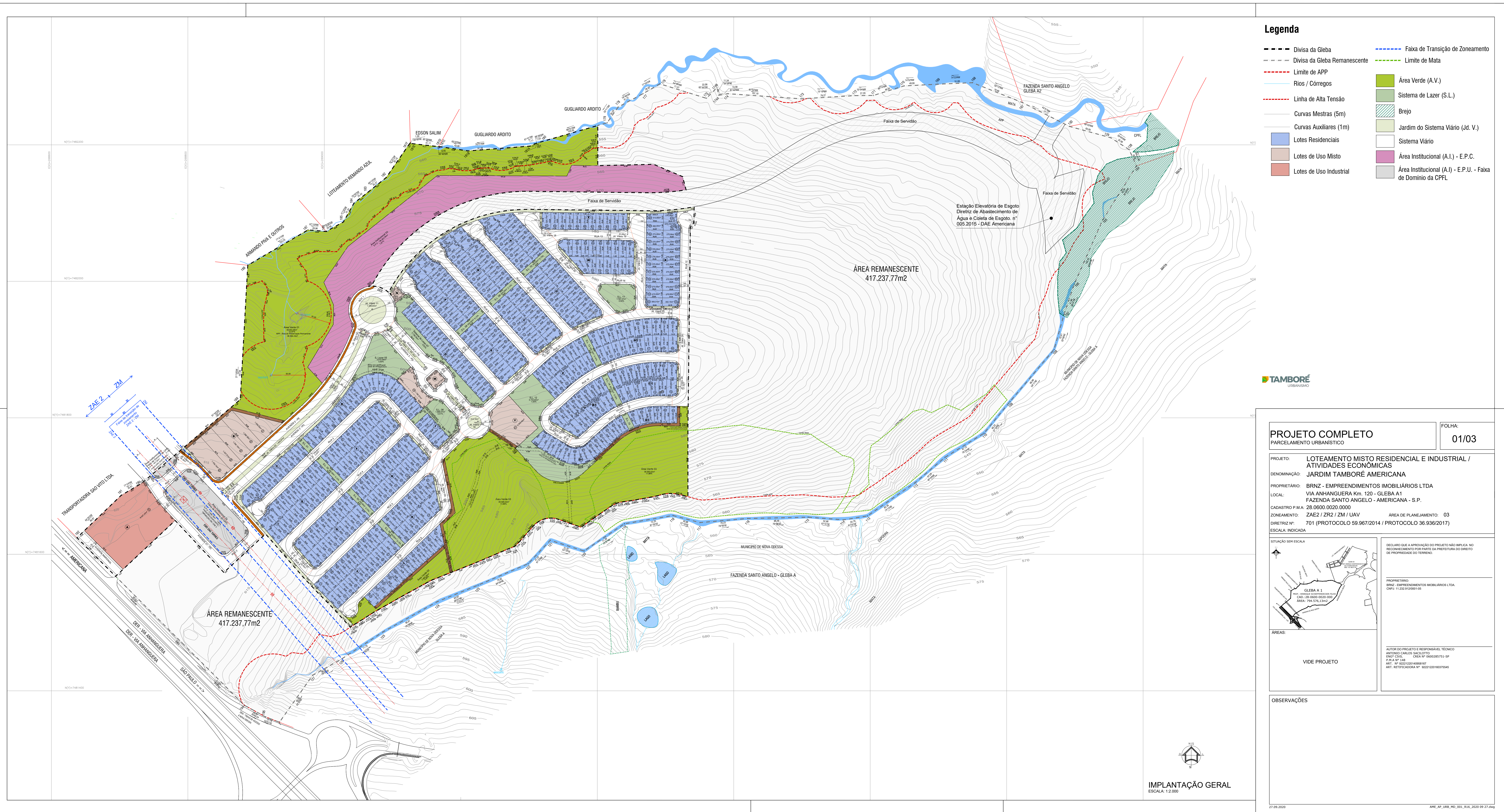
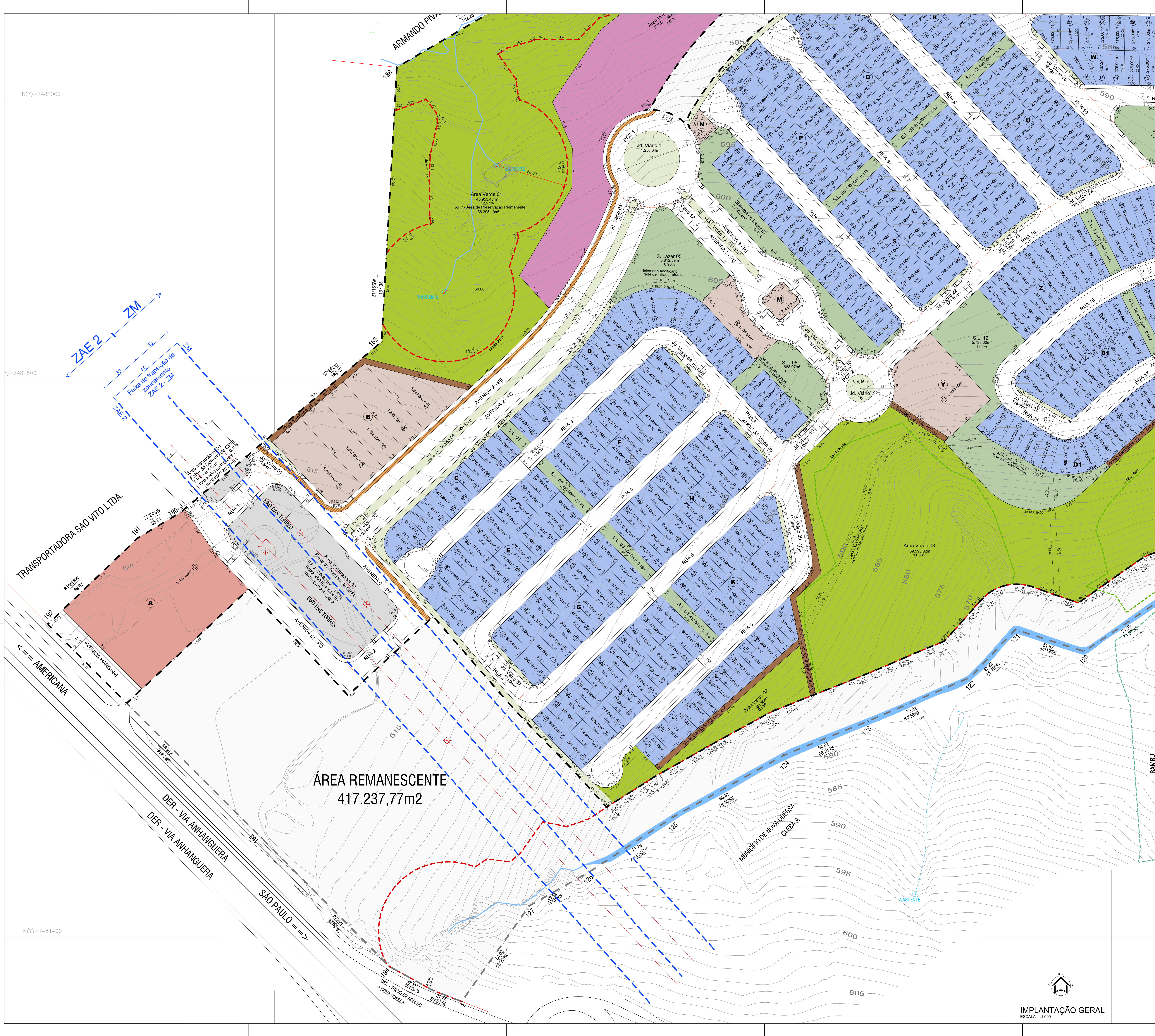






Vielas Sanitárias		
Linheiro	Vielas	Área em (m²)
QUADRA B	1	672,47
QUADRA L	2	544,24
QUADRA L	3	726,72
QUADRA Y	4	190,30
QUADRA DU/EI	5	862,48
TOTAL		2.796,21
Áreas Verdes		
Áreas Verdes	Área em (m²)	
A.V. 01	48.953,48	
A.V. 02	2.865,56	
A.V. 03	39.595,02	
TOTAL	91.414,06	
Sistemas de Lazer		
Sistemas de Lazer	Área em (m²)	
1	202,60	
2	450,00	
3	450,00	
4	450,00	
5	3.012,99	
6	1.688,07	
7	2.736,34	
8	450,00	
9	450,00	
10	450,00	
11	1.767,57	
12	12,52	
13	450,10	
14	450,20	
15	225,22	
TOTAL	18.966,29	
Institucional		
Institucional	Área em (m²)	
A.I.01 - EPU	457,50	
A.I.02 - EPU	7.048,76	
A.I.03 - EPC	26.263,46	
TOTAL	33.769,72	

Lotes		Área em (m²)	
Quadras	nº de Lotes	Área em (m²)	
A	1	8.547,42	
B	5	6.339,85	
C	10	2.818,23	
D	18	6.513,31	
E	21	6.091,77	
F	20	5.752,46	
G	18	5.477,94	
H	20	5.652,68	
I	4	1.152,46	
J	22	6.427,04	
K	14	4.316,64	
L	12	3.454,71	
M	1	417,78	
N	1	263,69	
O	16	4.433,18	
P	20	5.583,80	
Q	19	5.380,13	
R	15	4.305,65	
S	16	4.735,28	
T	16	4.800,67	
U	19	5.481,93	
V	11	3.116,25	
W	16	4.734,33	
X	24	6.723,03	
Y	1	2.958,46	
Z	14	4.179,38	
AI	20	6.205,48	
BI	14	4.300,05	
CI	15	4.638,70	
DI	12	3.834,70	
EI	6	1.718,27	
TOTAL	421	141.045,27	

Identificação das vias	Largura do leito carroçável (m)	Largura do passeio (m)	Largura da ciclovia (m)	Largura total (m)	Declividade de máxima (%)	Linheiro	Área do leito carroçável e passeio (m²)	Área da ciclovia (m²)	Área dos Jardins Viários (m²)	Área total (m²)
Avenida 1	9,50x21	2,50	3,00	15,00x21	4,12	-	4.781,91	417,62	-	5.199,53
Avenida 2	9,50x21	2,50	2,50	32,00	8,00	-	7.613,06	778,44	-	8.391,50
Avenida 3	9,50x21	2,50	-	20,00	5,00	-	4.708,45	-	-	4.708,45
Avenida Marginal	10,00	2,50	-	15,00	-	-	1.201,46	-	-	1.201,46
Rua 1	12,00	2,50	-	17,00	5,60	-	905,97	-	-	905,97
Rua 2	12,00	2,50	-	17,00	1,75	-	943,21	-	-	943,21
Rua 3	9,50	2,50	-	14,50	9,36	-	5.638,81	-	-	5.638,81
Rua 4	9,50	2,50	-	14,50	7,75	-	4.391,80	-	-	4.391,80
Rua 5	9,50	2,50	-	14,50	7,75	-	4.559,17	-	-	4.559,17
Rua 6	9,50	2,50	-	14,50	10,43	-	4.358,08	-	-	4.358,08
Rua 7	9,50	2,50	-	14,50	10,50	-	3.448,14	-	-	3.448,14
Rua 8	9,50	2,50	-	14,50	10,36	-	3.521,24	-	-	3.521,24
Rua 9	9,50	2,50	-	14,50	12,90	-	3.415,16	-	-	3.415,16
Rua 10	9,50	2,50	-	14,50	11,79	-	3.413,90	-	-	3.413,90
Rua 11	9,50	2,50	-	14,50	11,63	-	2.409,36	-	-	2.409,36
Rua 12	9,50	2,50	-	14,50	11,35	-	4.510,52	-	-	4.510,52
Rua 13	9,50	2,50	-	14,50	1,20	-	1.800,34	-	-	1.800,34
Rua 14	9,50	2,50	-	14,50	5,06	-	1.186,11	-	-	1.186,11
Rua 15	9,50	2,50	-	14,50	9,65	-	4.836,93	-	-	4.836,93
Rua 16	9,50	2,50	-	14,50	7,56	-	4.073,07	-	-	4.073,07
Rua 17	9,50	2,50	-	14,50	5,15	-	2.436,49	-	-	2.436,49
Rotatória 1	10,00 / 12,50	2,50	2,50	20,00	4,98	-	2.375,23	195,64	-	2.570,87
Rotatória 2	12,00	2,50	-	40,00	7,57	-	1.571,58	-	-	1.571,58
Jardim Viário 1	-	-	-	-	-	QUADRA B	-	-	96,39	96,39
Jardim Viário 2	-	-	-	-	-	-	-	-	89,14	89,14
Jardim Viário 3	-	-	-	-	-	-	-	-	1.603,87	1.603,87
Jardim Viário 4	-	-	-	-	-	-	-	-	34,01	34,01
Jardim Viário 5	-	-	-	-	-	QUADRAS C/D/E/I	-	-	2.083,77	2.083,77
Jardim Viário 6	-	-	-	-	-	QUADRA F	-	-	123,92	123,92
Jardim Viário 7	-	-	-	-	-	QUADRA G	-	-	123,99	123,99
Jardim Viário 8	-	-	-	-	-	QUADRA H	-	-	123,92	123,92
Jardim Viário 9	-	-	-	-	-	QUADRA K	-	-	141,95	141,95
Jardim Viário 10	-	-	-	-	-	QUADRA I	-	-	112,29	112,29
Jardim Viário 11	-	-	-	-	-	-	-	-	1.256,64	1.256,64
Jardim Viário 12	-	-	-	-	-	-	-	-	28,13	28,13
Jardim Viário 13	-	-	-	-	-	-	-	-	361,32	361,32
Jardim Viário 14	-	-	-	-	-	-	-	-	153,54	153,54
Jardim Viário 15	-	-	-	-	-	-	-	-	11,69	11,69
Jardim Viário 16	-	-	-	-	-	-	-	-	314,15	314,15
Jardim Viário 17	-	-	-	-	-	QUADRAS N/P/Q/R/V/X	-	-	1.961,86	1.961,86
Jardim Viário 18	-	-	-	-	-	QUADRA V	-	-	62,21	62,21
Jardim Viário 19	-	-	-	-	-	QUADRA V	-	-	61,94	61,94
Jardim Viário 20	-	-	-	-	-	QUADRA W	-	-	158,89	158,89
Jardim Viário 21	-	-	-	-	-	QUADRA W	-	-	123,88	123,88
Jardim Viário 22	-	-	-	-	-	QUADRA S	-	-	123,88	123,88
Jardim Viário 23	-	-	-	-	-	QUADRA T	-	-	121,25	121,25
Jardim Viário 24	-	-	-	-	-	QUADRA U	-	-	126,13	126,13
Jardim Viário 25	-	-	-	-	-	QUADRA X	-	-	119,11	119,11
Jardim Viário 26	-	-	-	-	-	QUADRA A1	-	-	101,40	101,40
Jardim Viário 27	-	-	-	-	-	QUADRA B1	-	-	128,36	128,36
Jardim Viário 28	-	-	-	-	-	QUADRA C1	-	-	101,40	101,40
Total							78.099,99	1.391,70	8.855,12	89.346,81

Loteamento Jardim Tamboré Americana				
Quadro de Áreas 1 - Área da Gleba				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área da Gleba		794.576,13	100,00%
1.1	Área da Gleba a Lotear		377.338,36	47,49%
1.2	Área da Gleba Remanescente		417.237,77	52,51%

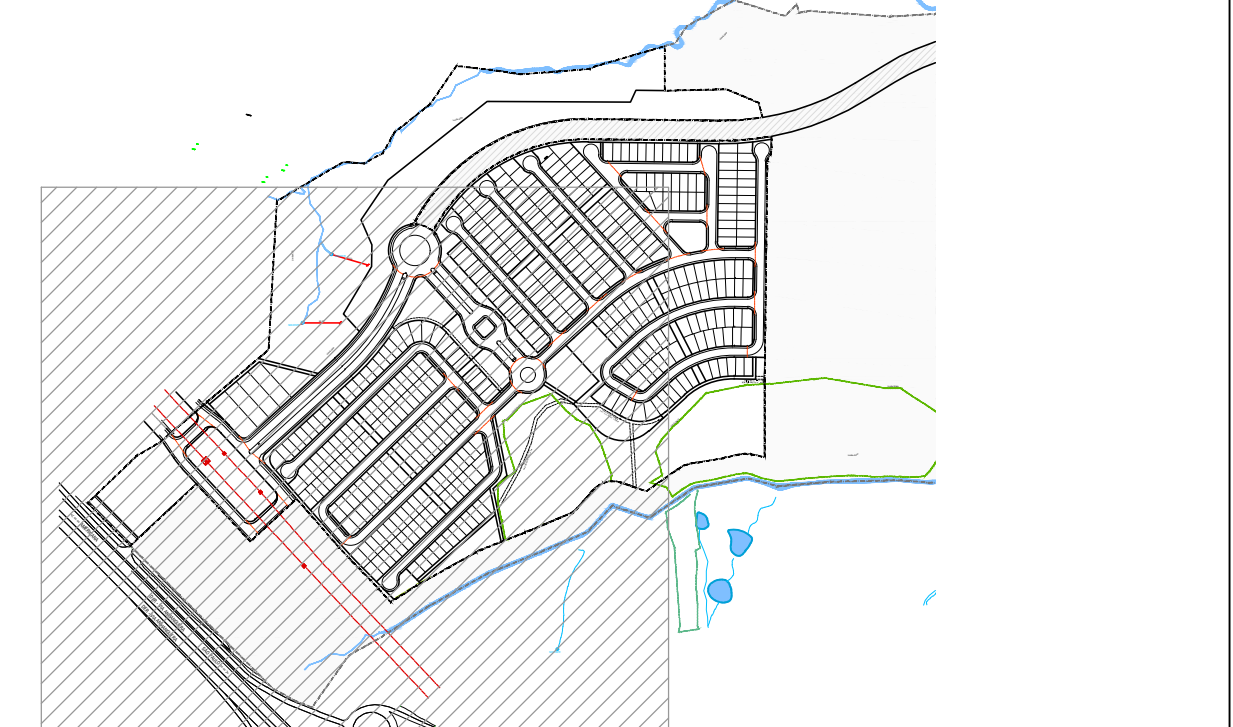
Quadro de Áreas 2 - De acordo com o ART. 88 de Lei Municipal 5.998/16				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área da Gleba		377.338,36	100,00%
2	Áreas conforme lei 5.998/2016 (Art.88)		43.901,36	11,63%
2.1	Área de Preservação Permanente - APP		36.395,10	9,64%
2.2	Área de Uso Institucional - Equipamentos Públicos Urbanos (E.P.U.)		7.506,26	1,99%
2.2.1	Área de Uso Institucional 01 - E.P.U. - Faixa de Domínio da CPFL		457,50	0,12%
2.2.2	Área de Uso Institucional 02 - E.P.U. - Faixa de Domínio da CPFL		7.048,76	1,87%
3	Área Útil da Gleba		333.437,00	86,37%

Quadro de Áreas 3 - Demonstrativo de % de Sistema de Lazer e Uso Institucional				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área útil da Gleba		333.437,00	100,00%
1.1	Área útil da Gleba em ZR2/ZM		317.334,21	
1.2	Área da Gleba em ZAE2		16.102,79	
2	Área Institucional apresentada no Loteamento		26.263,46	
2.1	Exigência Área Institucional em Loteamento Industrial (ZAE2) Ite < 15.000 m² conforme Lei 5.998/2016 (Art.41) 5%		805,14	5,00%
2.2	Exigência Área Institucional em Loteamento Residencial (ZR2/ZM) conforme Lei 5.998/2016 (Art.37) 8%		25.386,74	8,00%
2.3	Total Exigência Área Institucional Lei 5.998/2016 (Art. 37 e 41)		26.191,88	
3	Sistema de Lazer / Área Verde fora de APP apresentada no Loteamento		73.985,25	
3.1	Exigência Sistema de Lazer em Loteamento Industrial (ZAE2) Ite < 15.000 m² conforme Lei 5.998/2016 (Art.41) 5%		805,14	5,00%
3.2	Exigência Sistema de Lazer em Loteamento Residencial (ZR2/ZM) conforme Lei 5.998/2016 (Art.37) 12%		38.080,11	12,00%
3.3	Total Exigência Sistema de Lazer Lei 5.998/2016 (Art.37 e 41)		38.885,24	

Quadro de Áreas 4				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área Útil da Gleba		333.437,00	100,00%
2	Área dos Lotes	421	141.045,27	42,30%
3	Uso Institucional		26.263,46	7,88%
3.1	Área de uso Institucional 03 - Equipamento Público Comunitário		26.263,46	7,88%
4	Sistema de Lazer		18.966,29	5,67%
4.1	Sistema de Lazer 01		202,60	0,06%
4.2	Sistema de Lazer 02		450,00	0,13%
4.3	Sistema de Lazer 03		450,00	0,13%
4.4	Sistema de Lazer 04		450,00	0,13%
4.5	Sistema de Lazer 05		3.012,99	0,90%
4.6	Sistema de Lazer 06		1.688,07	0,51%
4.7	Sistema de Lazer 07		2.736,34	0,82%
4.8	Sistema de Lazer 08		450,00	0,13%
4.9	Sistema de Lazer 09		450,00	0,13%
4.10	Sistema de Lazer 10		450,00	0,13%
4.11	Sistema de Lazer 11		1.767,57	0,53%
4.12	Sistema de Lazer 12		5.733,60	1,72%
4.13	Sistema de Lazer 13		450,10	0,14%
4.14	Sistema de Lazer 14		450,20	0,14%
4.15	Sistema de Lazer 15		225,22	0,07%
5	Área Verde fora de APP		55.018,96	16,51%
5.1	Área Verde 01		12.558,38	5,77%
5.2	Área Verde 02		2.865,56	0,86%
5.3	Área Verde 03		39.595,02	11,88%
6	Sistema Viário		89.346,81	26,80%
6.1	Aruamento		79.491,69	23,84%
6.2	Jardim Viário		9.855,12	2,96%
7	Via Sanitária		2.796,21	0,84%

Quadro de Áreas 5 - Demonstrativo de % de Permeabilidade - Resolução SMA Nº72				
Item	Especificação	Unidade	Área (m²)	%
1	Área da Gleba		377.338,36	100,00%
2	Área Permeável Total		91.414,06	24,23%
2.1	APP		36.395,10	9,65%
2.2	Área Verde (fora de APP)		55.018,96	14,58%

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS (S/ESCALA)
FOLHA 02/03



Especificação			Área (m²)	%
1	Lotes (quantidade: 421)		141.045,27	37,38%
2	Áreas públicas		238.293,09	62,62%
2.1	Sistema viário		92.145,02	24,42%
2.2	Áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)		33.769,72	8,95%
2.3	Espaços livres de uso público		110.380,35	29,29%
2.3.1	Áreas verdes / APP		91.414,06	24,23%
2.3.2	Sistemas de lazer		18.966,29	5,00%
3	Área total loteada		377.338,36	100,00%
4	Área remanescente		417.237,77	
5	Total da gleba		794.576,13	

Legenda

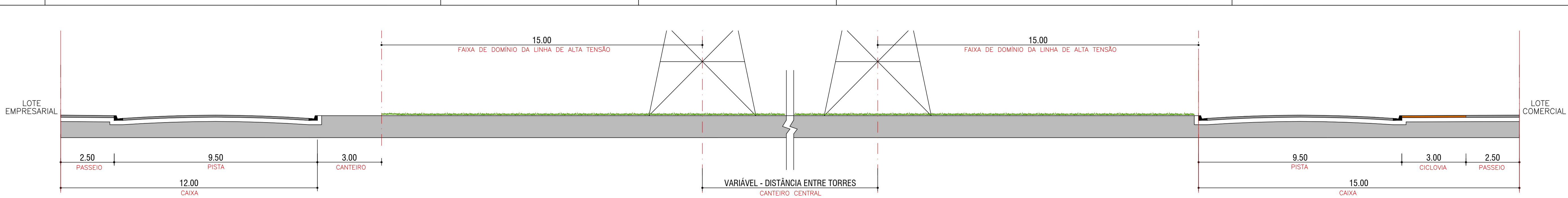
- Divisa da Gleba
- - - Divisa da Gleba Remanescente
- Faixa de Transição de Zoneamento
- Limite da Mata
- Res / Córrego
- Limite de Alta Tensão
- Curvas Mestras (m)
- Curvas Radiais (m)
- Lotes Residenciais (R1)
- Lotes de Uso Industrial (I)
- Lotes Industriais (I)
- Área Institucional (A.I.) - E.P.C.
- Área Institucional (A.I.) - E.P.U.
- Faixa de Domínio da CPFL
- Sistema de Lazer (S.L.)

Requisitos Urbanísticos

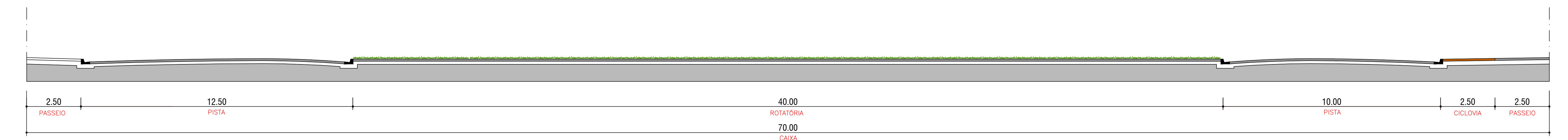
Discriminação	Valores
Pop	



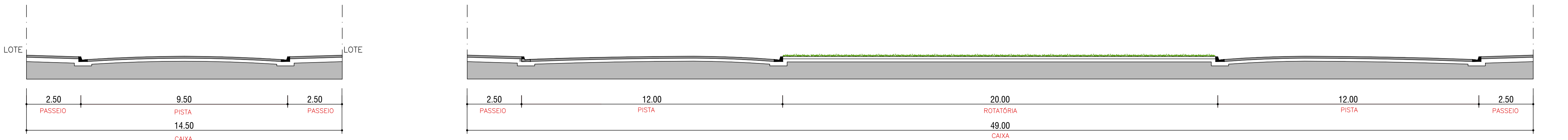
IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA: 1:1.000



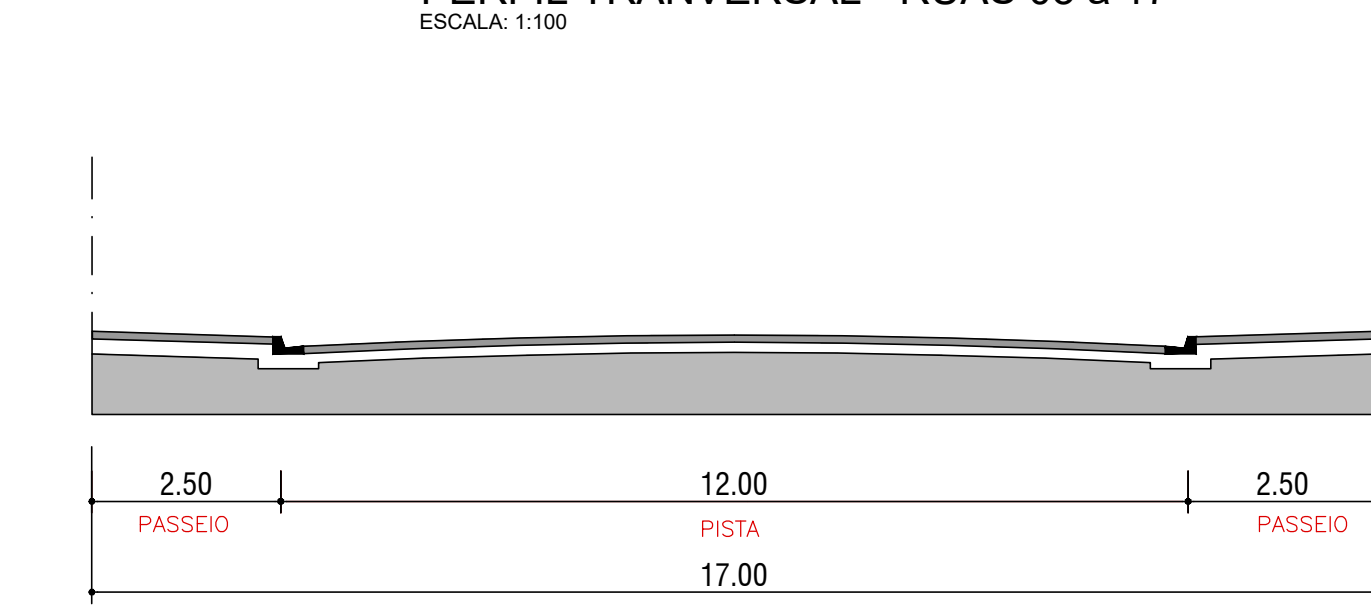
PERFIL TRANSVERSAL - AVENIDA 01
ESCALA: 1:100



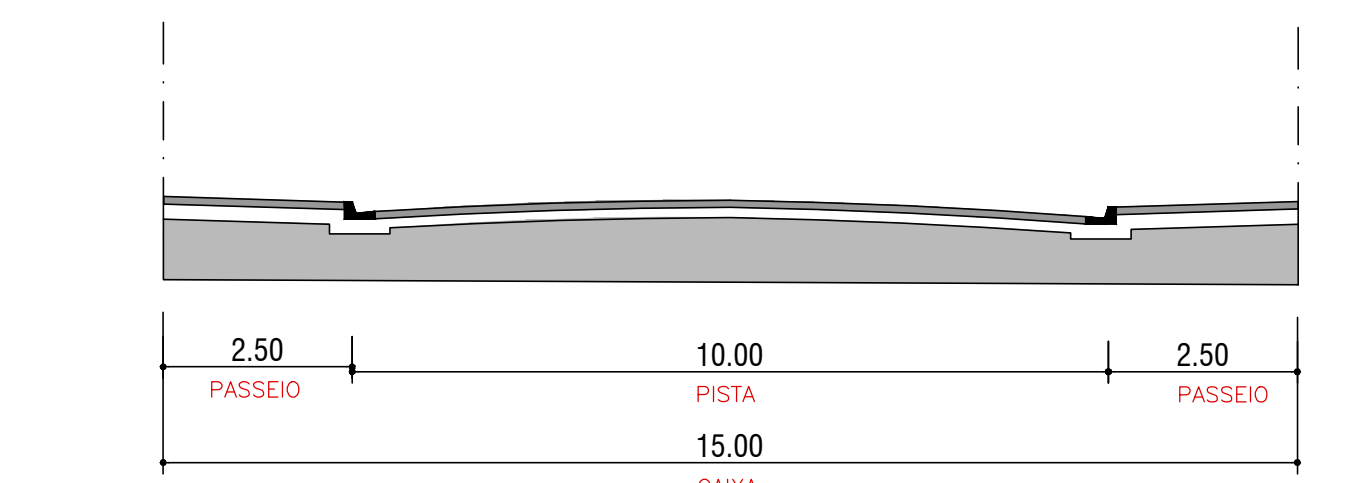
PERFIL TRANSVERSAL - ROTÁTORIA 01
ESCALA: 1:100



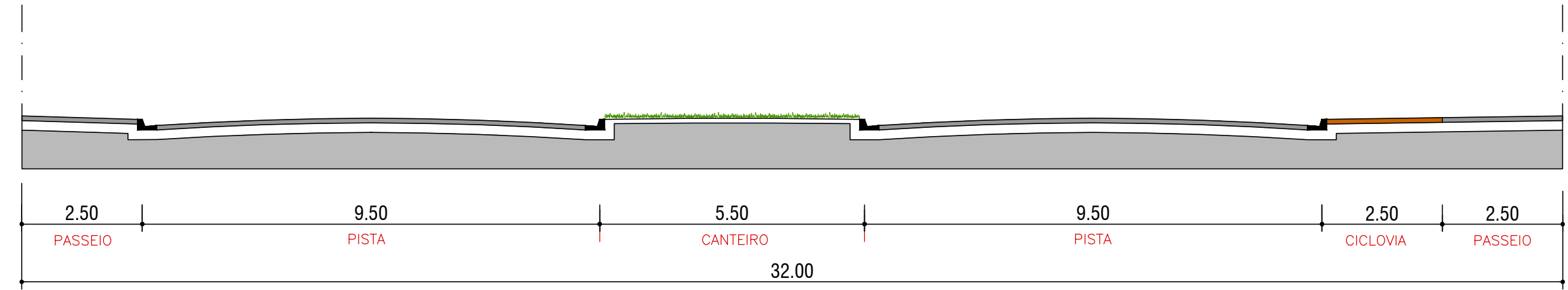
PERFIL TRANSVERSAL - ROTÁTORIA 02
ESCALA: 1:100



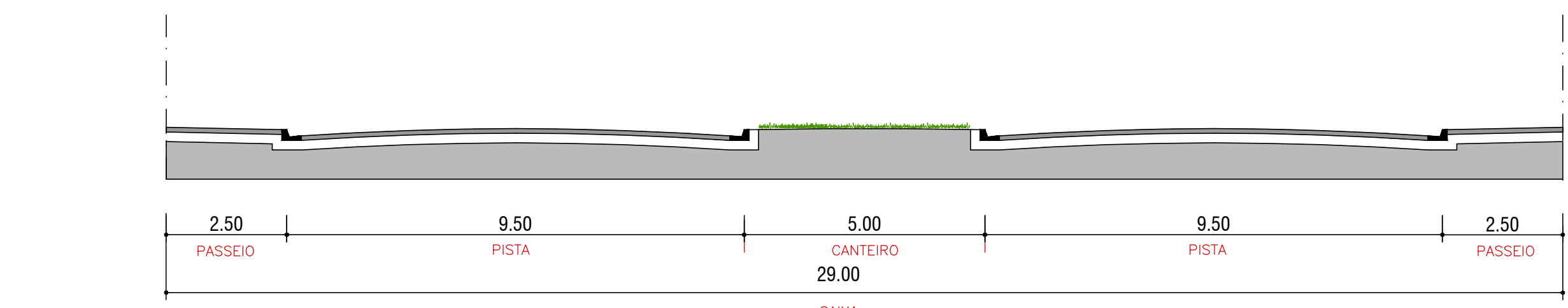
PERFIL TRANSVERSAL - RUAS 03 a 17
ESCALA: 1:100



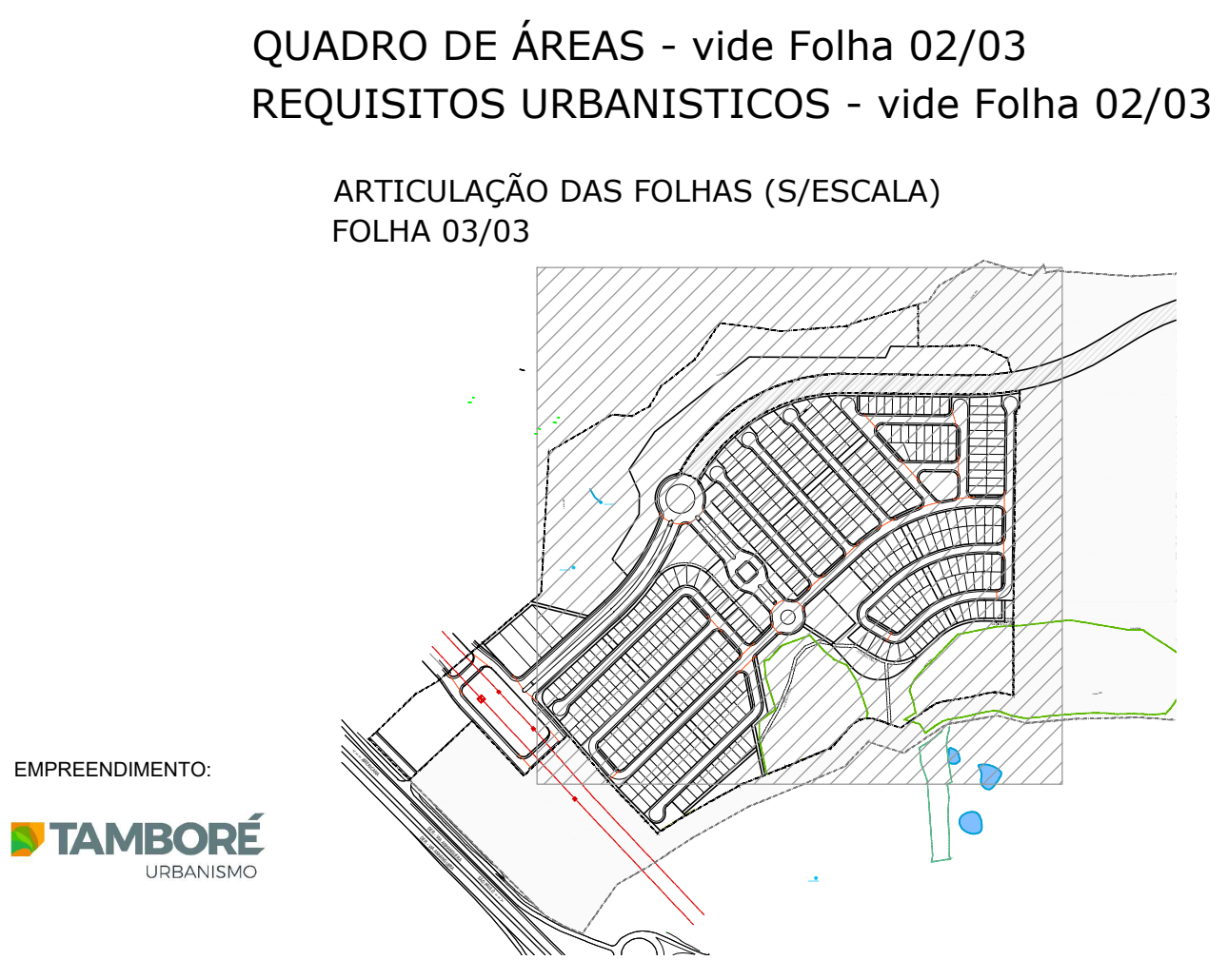
PERFIL TRANSVERSAL - AVENIDA MARGINAL
ESCALA: 1:100



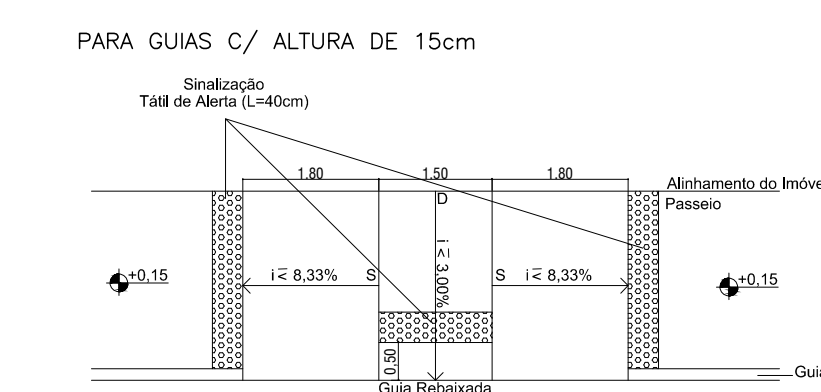
PERFIL TRANSVERSAL - AVENIDA 02
ESCALA: 1:100



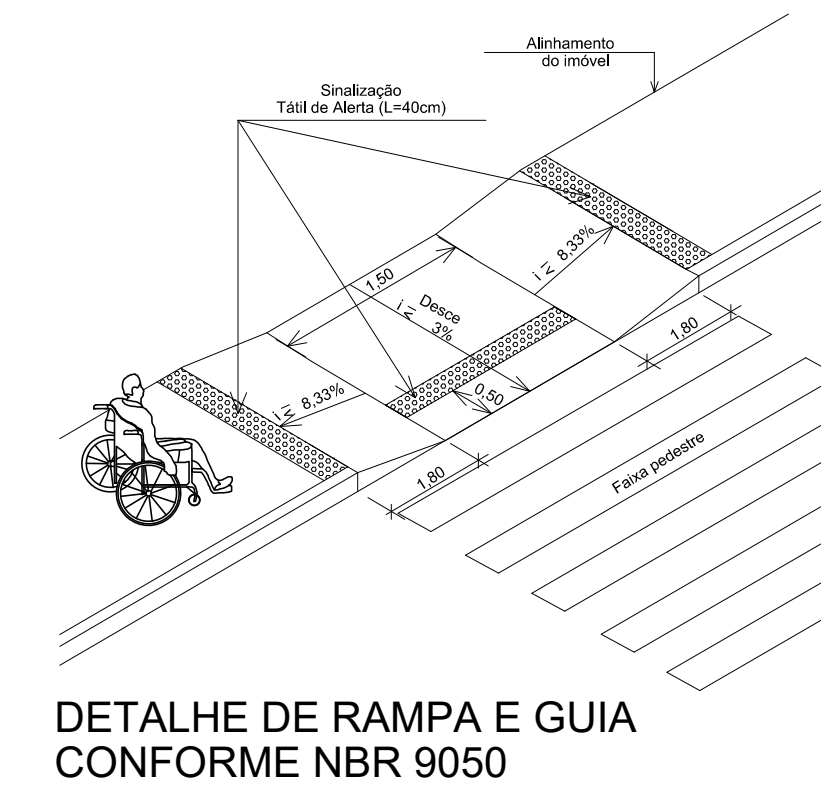
PERFIL TRANSVERSAL - AVENIDA 03
ESCALA: 1:100



EMPREENHAMENTO:
TAMBORÉ
IMOBILIÁRIA



PLANTA DE RAMPA E GUIA
CONFORME NBR 9050
SEM ESCALA



Legenda

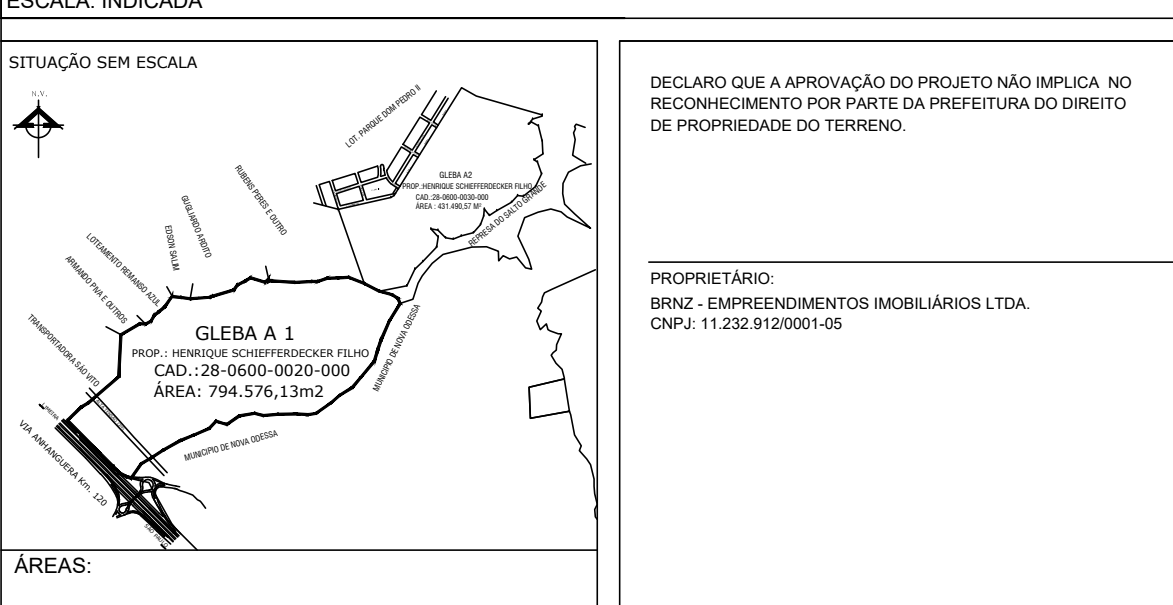
- Linha da Orla
- Orla do Lote Remanescente
- Faixa de Transição de Zoneamento
- Limite de Mata
- Limite de APP
- Rios / Córregos
- Linha de Alta Tensão
- Curvas Mestras (5m)
- Curvas Auxiliares (1m)
- Lotes Residenciais (411)
- Lotes de Uso Misto (9)
- Lotes Industriais (1)
- Área Institucional (A.I.) - E.P.C.
- Área Institucional (A.I.) - E.P.U.
- Faixa de Domínio do CPTL
- Sistema de Lazer (S.L.)
- Brço
- Área Verde (A.V.)
- Jardim do Sistema Viário (Jd. V.)
- Vela Sanitária Sanitária
- Futura Expansão Viária
- Sistema Viário
- Ciclovia

PROJETO COMPLETO

PARCELAMENTO URBANÍSTICO

FOLHA:
03/03

PROJETO: LOTEAMENTO MISTO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL / ATIVIDADES ECONÔMICAS
DENOMINAÇÃO: JARDIM TAMBORÉ AMERICANA
PROPRIETÁRIO: BRNZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: VIA ANHANGUERA Km. 120 - GLEBA A1
FAZENDA SANTO ANGELO - AMERICANA - S.P.
CADASTRO P.M.A. 28.0600.0020.0000
ZONAMENTO: ZAE2 / ZR2 / ZM / UAU
ÁREA DE PLANEJAMENTO: 03
DIRETOR: W. 701 (PROTOCOLO 59.967/2014 / PROTOCOLO 36.936/2017)
ESCALA: INDICADA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA REDECA DA REGISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:
BRNZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 11.555.555/0001-00

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANTONIO CARLOS CASALOTTO
PROJ. CIVIL - CREA Nº 000000000-00
ART. Nº 000000000-00
REC. Nº 000000000-00

OBSERVAÇÕES